



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES-GUANHÃESPREV**  
**CNPJ: 05.518.895/0001-74**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** o DFD-Documento de Formalização de Demanda para contratação de empresa ou profissional especializado em prestação de serviços na área de perícia médica para atuar como assistente técnico, elaborar quesitos, impugnar Laudo do Perito do juízo, emitir parecer técnicos e acompanhar/participar perícia médica designada pelo Poder Judiciário para o dia 05/12/2025, em regime de mutirão itinerante, nos autos do processo n. 0052342-91.2017.8.13.0280, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Guanhões/MG.

**CONSIDERANDO** a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Risco que conclui pela viabilidade da presente contratação, por inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "c" e artigo 6º da Lei da Lei 14.133/21.

**CONSIDERANDO** a elaboração de Termo de Referência com a devida especificação do objeto e as respectivas obrigações.

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preços que é obrigatória para toda e qualquer modalidade de licitação, para fins de aferir os valores de mercado, conforme previsto no artigo 23 da Lei 14.133/21, que o valor ofertado pela empresa São Miguel Saúde e Reabilitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.718.070/0001-50, representada pelo Dr. Rafael Gustavo Barbosa, é compatível o preço médio mensal praticado por outros órgãos públicos em contratações similares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação dos serviços em questão para atender intimação judicial para indicação de Assistente Técnico no prazo de 10 dias, até 18/11/2025, para perícia a ser realizada no dia 05/12/2025 no mutirão itinerante da Justiça Federal.

**CONSIDERANDO** que o serviço médico de assistência técnica em perícia judicial é de natureza técnica e predominantemente intelectual e que o Dr. Dr. Rafael Gustavo Barbosa, representante da empresa São Miguel Saúde e Reabilitação Ltda, possui especialização médica e experiência em perícias previdenciárias, inclusive, atuou como perito do INSS e, atualmente, é médico perito da Justiça do Trabalho de Guanhões Minas Gerais na especialidade Medicina de Tráfego, Medicina do Trabalho, Ortopedia e Traumatologia.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – Guanhões Prev, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação direta, por Inexigibilidade, nos termos do art. 74, III, alínea "c", § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino a realização dos procedimentos necessários à adequada formalização do processo administrativo de contratação devendo a equipe responsável adotar as providencias cabíveis de acordo com as normas vigentes.

Guanhões/MG, 13 de novembro de 2025.

  
Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procópio  
Diretora Executiva do Guanhões-Prev

**Rua Monsenhor Pinheiro, 101 – Centro – Guanhões – MG – 39740-000 – site:**  
**guanhaesprev.mg.gov.br**

**Tel.: (33) 3421-5576 – WhatsApp (33) 3421-5309 - e-mail: [rpps@guanhaesprev.mg.gov.br](mailto:rpps@guanhaesprev.mg.gov.br)**